



1ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023:

1 – ALTERAR O ANEXO I, CARGOS – CAMPO DE ATUAÇÃO - PRÉ REQUISITOS DO CARGO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Professor para Educação Especial

Campo de Atuação: Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIE, sala de recursos multifuncionais das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (unidades Prisionais) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES).

*O candidato deve ter disponibilidade para atuar com até 40 horas em Sala de Recursos.

**O candidato deve ter disponibilidade para atuar com 40 horas no NEAPIE.

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	Profissional ouvinte com Licenciatura plena em qualquer área da Educação E bacharelado em Letras LIBRAS; OU
	Profissional ouvinte com Licenciatura Plena em qualquer área da Educação E curso técnico em tradução e interpretação da LIBRAS; OU
	Profissional ouvinte com Licenciatura Plena em qualquer área da Educação E Certificado de Proficiência na "Tradução e Interpretação da LIBRAS – Língua Portuguesa" (PROLIBRAS); OU
	Profissional ouvinte com Licenciatura plena em qualquer área da Educação E Curso de formação de tradutor e intérprete da LIBRAS com, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES; OU
	Bacharelado em Letras LIBRAS; OU
	Profissional ouvinte com nível médio E Curso técnico em Tradução e Interpretação da LIBRAS; OU
	Profissional ouvinte com nível médio E Certificado de Proficiência na "Tradução e Interpretação da LIBRAS – Língua Portuguesa" (PROLIBRAS); OU
	Profissional ouvinte com nível médio E Curso de formação de tradutor e intérprete da LIBRAS com no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES. OU
	Profissional ouvinte com bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa; OU
	Profissional ouvinte com bacharelado em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras; OU
Profissional ouvinte com bacharelado em qualquer área da Educação, desde que possua diploma de cursos de extensão - ou de formação continuada em Tradução e Interpretação em Libras E Certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação em LIBRAS – Língua Portuguesa; OU	
Profissional ouvinte com bacharelado em qualquer área da Educação, desde que possua especialização em Tradução e Interpretação em Libras, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, E Certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação em LIBRAS – Língua Portuguesa.	

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 42/2023.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação